

"Livro nobre, caminho para a ascensão." "A biblioteca espírita é viveiro de luz."
André Luiz - (Conduta Espírita - Cap. 41)

1. A Biblioteca da Federação Espírita do Paraná oferece os seus serviços à comunidade, no horário das 8h às 18h, de segunda a sexta feira e, sábado, das 8h às 12h.
2. A especialidade da Biblioteca é o Espiritismo, com acervo de livros infantis, literatura para jovens e adultos, obras raras, obras em Braille, periódicos, apostilas, fitas de vídeo e CD's.
3. O usuário só terá acesso à Biblioteca após minuciosa leitura do Regulamento.
4. Todo o acervo está disponível apenas para consulta no local.
5. As obras raras somente poderão ser manuseadas com luvas apropriadas, cedidas pela própria Biblioteca, e sob orientação da bibliotecária e, em hipótese alguma poderão ser copiadas ou retiradas da sala em que estão alocadas.
6. Livros e periódicos poderão ser parcialmente copiados pelo usuário, ficando a cargo deste os respectivos custos.
7. Menores de 10 anos somente poderão ter acesso à Biblioteca e permanecer em suas dependências acompanhados de pais ou responsáveis.
8. O usuário deverá deixar pastas, sacolas, bolsas, guarda-chuva, sombrinhas e outras bagagens de mão no guarda-volumes da Biblioteca, ao entrar. Receberá uma chave do compartimento que será de sua inteira responsabilidade. Em caso de extravio da chave, o usuário deverá comunicar imediatamente ao atendente do balcão para a devida reposição. Nesse caso o valor da nova chave será cobrado do usuário responsável, ficando desde já ajustado que a Federação Espírita do Paraná não se responsabilizará por eventuais extravios, furtos ou danos a materiais dos usuários da Biblioteca.
9. O usuário só poderá entrar com livros ou material próprio para pesquisa, com prévia autorização do atendente.
10. É vedado o uso de objetos que possam danificar o acervo como cortantes, corretivos, adesivos e outros. Não é permitido rabiscar (mesmo a lápis), nem amassar folhas de livros, periódicos, etc.
11. Em caso de destruição ou dano deliberado causado ao patrimônio (acervo, móveis e imóveis) e/ou eventual tentativa de vandalismo no interior da Biblioteca, o causador do dano ficará obrigado a repará-lo, nos termos da legislação civil para a espécie.
12. Não é permitido fumar, fazer uso de bebidas - nem mesmo de água - ou consumir qualquer tipo de alimento no interior da Biblioteca.

13. Após a utilização de qualquer item do acervo, a entrega deve ser feita no balcão de atendimento. O material não deve ser recolocado nas estantes.

14. A visualização das fitas de vídeo se dará por ordem de chegada e sob orientação da Bibliotecária. Cada usuário terá direito, para esse fim, a um período de 2 horas diárias, no máximo.

15. A audição de CD's, que se dará em sala própria, sob orientação da bibliotecária, deverá obedecer o estabelecido no item 13.

16. A Biblioteca Espírita Infantil terá regimento próprio e específico.

17. Recomenda-se silêncio no interior da Biblioteca, pois é local de leitura e concentração. Toda conversação necessária deve ser feita em voz baixa.

Diretoria Executiva da Federação Espírita do Paraná
Em 10/02/2004.

O patrimônio da Biblioteca da Federação Espírita do Paraná pertence a todos os interessados na área e tem valor inestimável. O acesso a esses bens é um direito seu. Preservar o patrimônio é igualmente um dever. A sua colaboração, no cumprimento das normas, é imprescindível.